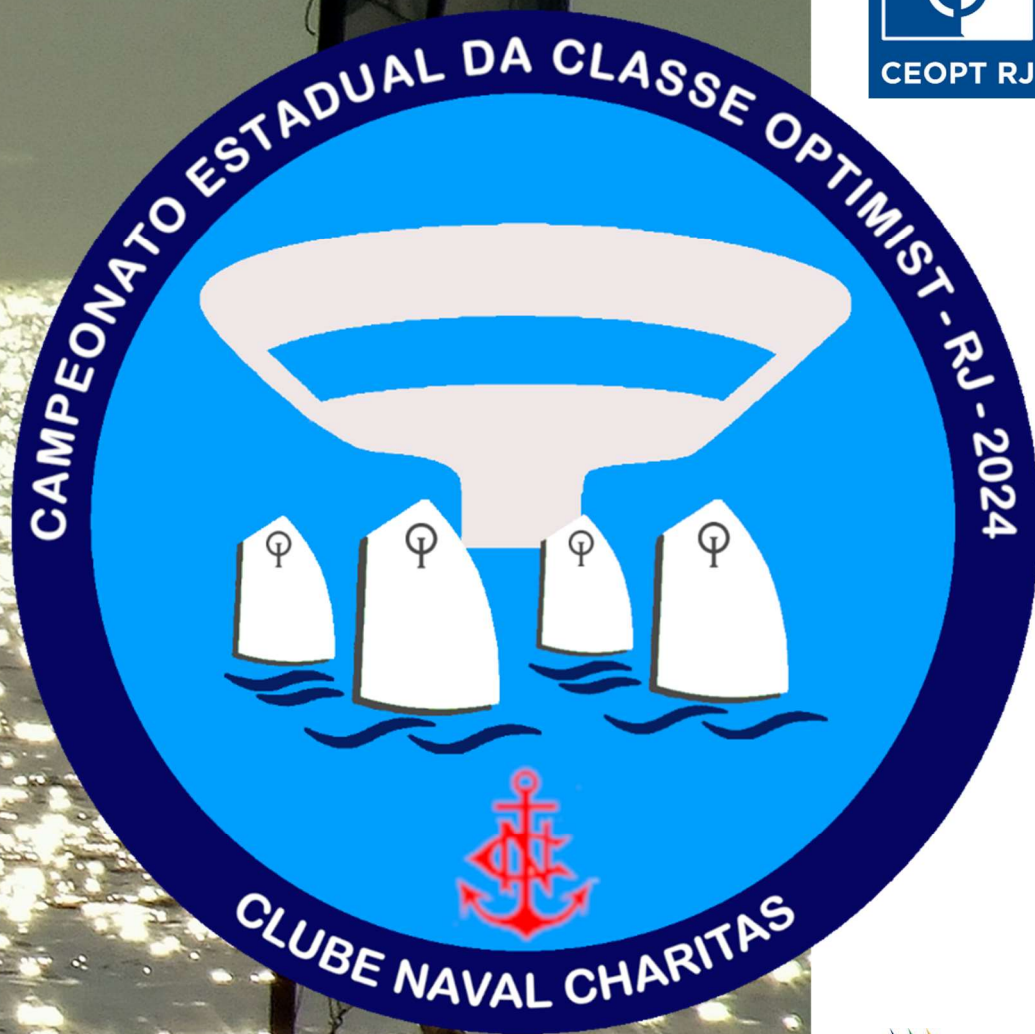


12 - 20 DE OUTUBRO
NITERÓI - RJ



AVISO DE REGATA

ALTERADO EM 08/09/2024



A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

A notação **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protestos com uma audiência. Isto modifica a RRV A5.

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições da Regras de Regata a Vela 2021-2024 da World Sailing (RRV).
- 1.2 As primeiras três (03) sentenças de RRV 61.1(a) são modificadas para: “Um barco com intenção de protestar deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando o protesto for sobre um incidente na área de regatas no qual esteve envolvido ou presenciou, deverá bradar ‘Protesto’. Também deverá informar à CR na linha de chegada o(s) barco(s) que está protestando, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar”.
- 1.3 A RRV 40 e o Preâmbulo da Parte 4 são modificados como segue:
 - a) A primeira sentença da RRV 40 é deletada e substituída por: “Cada competidor deve usar equipamento pessoal de flutuação de acordo com a regra da classe, apropriadamente seguro e fechado em todos os momentos enquanto na água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
 - b) Acrescenta-se ao Preâmbulo da Parte 4, após “em regata”: exceto a regra 40 conforme alterada pela Instrução de Regata 1.4.1.
- 1.4 O Apêndice-P das RRV será aplicado.
- 1.5 A regra de regata sinal RECON é modificada quando sinalizado em terra, substitui-se “um minuto” por “não antes de decorridos 40 minutos”.
- 1.6 Em todas as regras que se aplicam ao evento, ambos “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento. O termo “pessoa de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 1.7 [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

2. COMUNICAÇÃO

- 2.1 Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos Virtual, que será o grupo de WhatsApp “[QA ESTADUAL OP RJ 2024](#)”: criado pela Organização do Evento.
- 2.2 [DP] O líder de cada equipe/flotilha/estado, treinador ou representante por ele nomeado deve ter dispositivo com acesso ao WhatsApp, inscrever-se no grupo do item 2.1 e ter em seu dispositivo capacidade para dados que permita monitorar aquele grupo 24/7 e a internet.
- 2.3 A secretaria do campeonato estará localizada no balcão de madeira na entrada da Náutica.
- 2.4 Recomenda-se que cada embarcação de apoio tenha um rádio VHF capaz de operar no canal 74. Quando em água, a Comissão de Regatas poderá fazer transmissões de cortesia para o pessoal de suporte por rádio neste canal.
- 2.5 [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção da primeira regata do dia até o final da última regata daquele dia, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os demais barcos.

3. ELEGIBILIDADE E PRÉ-INSCRIÇÃO

- 3.1 O evento é aberto a todos os velejadores da classe Optimist, que estejam em dia com sua respectiva Federação Estadual e Coordenação Estadual da classe Optimist e que sejam elegíveis conforme o Regulamento Geral da OPTIBRA.



- 3.2 Os responsáveis pelos velejadores elegíveis deverão fazer a pré-inscrição através do formulário online no site velaviagem.com.br a partir de 08/09/2024 até as 24:00 do dia 11/10/2024. Anexando os seguintes documentos em formato digital:
- a) Ficha de Autorização do Responsável (Anexo A), assinada;
 - b) Cópia do documento de identidade do velejador;
 - c) Comprovantes de pagamento da OPTIBRA 2024;
 - d) Comprovantes de pagamento da Coordenação Estadual da Classe Optimist 2024;
 - e) Comprovante de filiação e pagamento 2024 de sua Federação Estadual.
- 3.3 Todos os velejadores deverão passar pela Medição, ou vistoria de material, conforme item 8 deste AR, aplicar o número de proa e de posse da ficha de medição, comparecer a secretaria do evento, com seu responsável, para confirmar sua inscrição.
- 3.4 A inscrição de um barco/velejador somente será efetivada após o cumprimento integral deste item 3.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 A taxa de inscrição por barco e suas datas limite para pagamento serão conforme segue:

Até 29/09/2024 - R\$ 220,00

A partir de 30/09/24 - R\$ 330,00

- 4.2 Desistências devem ser comunicadas ao e-mail eventos@velaviagem.com.br, sendo que após o dia 30/09/2024, será devolvido apenas 50% do valor pago.
- 4.3 O Formulário de Inscrição indicará as formas permitidas para pagamento da taxa de inscrição.

5. PROPAGANDA

- 5.1 Os competidores poderão ser requeridos a exibir números de proa e propaganda no casco; Os adesivos e instruções para aplicação serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.

6. FORMATO

6.1 VETERANOS – COM ATÉ 79 BARCOS

O evento será disputado em série única.

6.2 VETERANOS – COM 80 BARCOS OU MAIS

6.2.1 Os competidores serão divididos em duas flotilhas, amarela e azul, para velejar uma série classificatória seguida por uma série final.

6.2.2 A série classificatória ocorrerá até o fim do dia de regatas no qual for completada a quinta regata, quando então todas as regatas válidas até o fim deste dia contarão para a série classificatória.

6.2.3 Uma regata da série classificatória não será computada até que ambas as flotilhas tenham completado aquela regata.

6.2.4 Tanto na série classificatória quanto na final, as flotilhas terão o mesmo número de inscritos, se possível. Em caso de número ímpar, a série amarela (ouro na final), terá número maior de competidores.

6.2.5 Os 50% melhores colocados da série classificatória participarão de todas as regatas da série final na flotilha ouro (amarela), ficando os demais na flotilha prata (azul).

6.3 ESTREANTES

6.3.1 O Campeonato será disputado em uma série única de regatas.



7. PROGRAMAÇÃO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
11/10/2024	09:00 – 18:00	Confirmação de Inscrição Medição e Vistoria
12/10/2024	09:00 – 11:00	Confirmação de Inscrição Pendências de Medição/Vistoria
	10:30	Cerimônia de Abertura
	11:30	Reunião com Técnicos
	13:00	Regatas
13/10/2024	11:00	Reunião com Técnicos
	12:30	Regatas
15/10/2024	09:00-17:00	Campeonato Estadual por Equipes
19/10/2024	11:00	Reunião com Técnicos
	12:30	Regatas
20/10/2024	11:00	Reunião com Técnicos
	12:30	Regatas
	18:30	Cerimônia de Premiação

- 7.1 Para os Veteranos, estão programadas até 10 regatas, com previsão de até 3 (três) regatas por dia.
- 7.2 Para os Estreantes, estão programadas até 8 regatas, com previsão de até 2 (duas) regatas por dia..
- 7.3 O sinal de atenção da primeira regata de cada dia está programado para às 13:00 no dia 12/10 e para às 12:30 nos demais dias de regata. Não será dado nenhum sinal de partida após as 16:00 do dia 20/10/24.
- 7.4 Diariamente haverá uma reunião com os técnicos na Sala de Vela Comte Érico conforme programação acima.

8. [DP] INSPEÇÕES DE EQUIPAMENTO

- 8.1 Serão medidos/pesados os seguintes itens de cada competidor: mastreação, vela, leme, bolina e casco. Além disto também serão verificados os itens de segurança. Os barcos e equipamentos que estiverem com o selo de medição do Campeonato Brasileiro de 2024, ou da Seletiva 2024, poderão, a critério do medidor, ser apenas verificados, sem necessidade de remedição.
- 8.2 Durante a medição poderá ser exigido o Certificado de Medição do barco.
- 8.3 **[SP]** Durante o evento poderá haver inspeção dos itens da regra da classe dentro d'água. Itens de medição e segurança inspecionados que não estiverem de acordo com as regras serão punidos de acordo com a lista de penalidades padrão e discricionárias da IODA. Isto altera as regras 35 e A4.
- 8.4 Competidores poderão somente usar um casco, uma bolina, um leme (com cana e extensão), um mastro, uma retranca, uma espicha e uma vela durante o campeonato.
- 8.5 **[NP]** A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita mediante solicitação por escrito ao Comitê Técnico e desde que o equipamento danificado tenha sido checado, devendo este ser apresentado para checagem na primeira oportunidade razoável.



9. SEDE DO EVENTO

- 9.1 Sede do Evento: Clube Naval Charitas
- 9.2 Área de Regatas: Enseadas de São Francisco, ou Enseada de Icaraí

10. PERCURSOS

- 10.1 Será utilizado o percurso trapezoidal tradicional da classe Optimist.

11. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 11.1 O Apêndice P, Procedimentos Especiais para a RRV 42, será aplicado.

12. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 12.1 Estarão disponíveis até o dia 10/10/2024.

13. PONTUAÇÃO

- 13.1 Três regatas completadas são necessárias para que se constitua a série.
- 13.2 Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 13.3 Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma das pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

14. [NP] EMBARCAÇÕES E PESSOAL DE APOIO

- 14.1 Todos os técnicos e demais pessoal de apoio e respectivas embarcações deverão se registrar na secretaria do evento dentro do prazo para confirmação da inscrição, preenchendo o formulário do Anexo B.
- 14.2 Após a confirmação da inscrição, cada embarcação de apoio/técnico receberá um número de identificação que deverá ser fixado visivelmente na respectiva embarcação durante todo o evento.
- 14.3 Será cobrada uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) por embarcação de apoio.

15. [NP][DP] LOCAL DE PERMANENCIA

- 15.1 Os barcos deverão ser guardados e permanecer nos locais a eles designados pela organização do campeonato.

16. PREMIAÇÃO

- 16.1 Serão premiados Veteranos e Estreantes:
 - 1º ao 10º geral
 - 1º ao 5º mirim (Masculino e Feminino)
 - 1º ao 5º infantil (Masculino e Feminino)
 - 1º ao 5º juvenil (Masculino e Feminino)
- 16.2 A classificação/pontuação das categorias será apurada a partir da classificação geral.

17. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 17.1 A RRV 3 estabelece: "A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente sua". Por participar neste evento cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Estes riscos incluem ventos fortes e mares revoltos, súbitas mudanças no tempo, falha no equipamento, erros no manuseio do barco, inabilidade marinheira por parte



de outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga resultando em aumento do risco de ferimentos. Inerente ao esporte da vela é o risco de ferimentos permanentes ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

- 17.2 A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.
- 17.3 Os competidores que participam da regata autorizam a entidade organizadora a utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

18. DIREITOS DE MÍDIA

- 18.1 Ao participar do evento, os competidores concedem automaticamente à Autoridade Organizadora, seus membros e seus patrocinadores o direito perpétuo de fazer, usar e exibir, a seu critério, quaisquer filmes e programas de televisão ao vivo, gravados ou filmados e outras reproduções do atleta durante o período da competição sem indenização.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 19.1 Cada flotilha deverá entrar em contato com a Organização, pelos contatos no Item 19.2 abaixo, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) informando sobre horas a data de chegada dos seus barcos, quantidade e forma na qual serão transportados (reboque, caminhão ou outro tipo).
- 19.2 Maiores Informações com:
Secretaria Náutica Clube Naval: WhatsApp (21) 2109-8125 (nautica@cncharitas.org.br)
Comissão Organizadora: eventos@velaviagem.com.br